

## ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA FAUF – FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

No dia 09 de abril de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de compliance da FAUF, instituída pela Deliberação 01/2019 e designada pela Deliberação 02/2019, com a presença de: Camila Mara de Santana Teixeira (Núcleo de Novos Negócios e Parceria), Fernando de Castro Chaves (Gerente Administrativo), Márcia Assunção Viegas (Setor Financeiro), Luciana da Silva Pena (Setor Jurídico), Patrícia Reis Zavaneli de Melo (Setor de Prestação de Contas) e Linderson Leandro Cardoso (setor de compras). A comissão iniciou a reunião discutindo sobre os pontos dos treinamentos internos que foram tratados na última sessão. Os integrantes Patrícia e Fernando apresentaram o conteúdo a ser desenvolvido no treinamento sob sua coordenação (documento impresso que será arquivado em pasta). Referido treinamento será realizado no dia 17/04/2019, às 10h. A integrante Luciana apresentou de forma verbal o conteúdo que será tratado no treinamento interno sob sua coordenação, a seguir inseridos na ata: Introdução do manual de contratações iniciado no ano de 2018 pelo Setor Jurídico e de Compras; SD - Solicitação de despesa; análise crítica da SD pelo gestor antes de encaminhá-la ao setor de compras; passo a passo sobre a solicitação de despesa; quando a solicitação está pronta para ser enviada ao setor de compras; dúvidas em relação à SD, o que fazer/meio de interação entre os setores de projetos e compras para ajuste da SD; setor competente para abordar e manter o relacionamento com as pessoas do projeto, especialmente o Coordenador; Justificativa técnica nas contratações; questões relativas a orçamentos; estudo de caso passagem aérea. Referido treinamento ocorrerá no dia 12/04/2019, às 10h. O integrante Linderson, do setor de compras, também ficará responsável pela condução e coordenação desse treinamento. A divulgação dos treinamentos deverá ser realizada pelo e-mail integridadefauf@ufsj.edu.br. Após a definição dos treinamentos a comissão vislumbrou a importância de se estabelecer mecanismos internos sobre mudança de procedimentos e a forma de institucionalizar as alterações de forma que os procedimentos não se percam e sejam melhor absorvidos pelos colaboradores. Nesse sentido, para alteração de procedimentos internos a comissão deliberou que o Gerente da Fundação será o responsável por receber as demandas de fluxo interno e de se reunir com os colaboradores dos setores envolvidos e a comissão de compliance para discutir o fluxo interno e após essas deliberações a Comissão de integridade fará a integração dos novos procedimentos e fluxos ao Manual de procedimentos da instituição. Iniciada a discussão sobre os itens que integrariam a 3ª etapa do cronograma do plano de compliance, definiu-se que a referida etapa se desenvolverá nos meses de julho e agosto, e será composta pelos seguintes itens: - política de recrutamento e seleção; avaliação das competências dos colaboradores; plano de benefício, cargos e salários. A comissão ainda definiu que os itens a seguir que constam no plano de ação serão de execução contínua, antes, durante e após a execução do plano de compliance objetivando manter capacitações regulares, fixação do conteúdo relativo aos atos normativos produzidos pela Instituição e fixação do conhecimento absorvido com o exercício da função e com os fluxos de procedimentos internos: capacitações e qualificações; promoção de ciclos de palestras e estudos com o objetivo de passar detalhadamente o conteúdo das normativas, a todos os integrantes do quadro funcional da organização, sem distinção quanto a função que exerçam; munir os colaboradores com os documentos para que fiquem cientes dos direitos, deveres e possibilidades de